EDITAL DO III PRÊMIO ANPUR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR) promove o concurso para o **III PRÊMIO ANPUR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.** O prazo de inscrição terá início em 1º de dezembro de 2026 e se encerrará em 1º de fevereiro de 2027.

Poderão concorrer projetos, programas ou atividades de Extensão Universitária desenvolvidos no âmbito dos Programas de Pós-graduação filiados ou associados à ANPUR. Os materiais concorrentes deverão ser apresentados em língua portuguesa. A coordenação do projeto, programa ou atividade deverá ser exercida por docente vinculado(a) a Programa de Pós-graduação filiado à ANPUR. Serão aceitas iniciativas efetivamente realizadas nos anos de 2025 e 2026.

Apenas serão aceitas as inscrições enviadas por Programas de Pós-graduação filiados ou associados à ANPUR que **estiverem adimplentes até o ano de 2026, inclusive.**

O júri do III PRÊMIO ANPUR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA será formado por, no mínimo, cinco membros e será presidido pela professora Karina Oliveira Leitão (FAUUSP). O júri analisará de forma remota os materiais digitais (em formato PDF) das atividades inscritas.

A divulgação do vencedor e de eventuais menções honrosas será realizada em 28 de abril de 2027, no site da ANPUR (https://anpur.org.br/). Será dada ampla divulgação aos resultados. A premiação será concedida durante o XXII Encontro Nacional da ANPUR, a ser realizado de 17 a 21 de maio de 2027, em Brasília, Distrito Federal.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da ANPUR em conjunto com a Presidência do Júri.

Curitiba, 12 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA
Data: 13/11/2026 12:15:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Ricardo Vargas de Faria
Presidente ANPUR Gestão 2025-2027

ANEXO AO EDITAL
EDITAL DO III PRÊMIO ANPUR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Requisitos:

1. As indicações devem ser feitas pelos Programas filiados ou associados à ANPUR nos quais as teses foram defendidas.

2. Os Programas deverão **estar adimplentes até 2026**, inclusive.

3. Cada Programa poderá indicar, no máximo, dois projetos, programas ou atividades de extensão.

4. O material deverá explicitar: equipe e coordenação, público-alvo, fontes de financiamento, relevância, tempo de execução, associação com o PPG e resultados.

5. A inscrição será feita por e-mail, acompanhada da documentação solicitada.

Prazos:

01/dez/2026 – Início das inscrições
01/fev/2027 – Prazo final para as inscrições.
28/abr/2027 – Divulgação dos resultados finais na página da ANPUR (http://anpur.org.br/).

Procedimentos
Recomenda-se que cada Programa constitua uma Comissão ad hoc para selecionar os trabalhos. Os documentos devem ser enviados em formato PDF para anpursecretaria@gmail.com, observadas as especificidades abaixo.

I. Assunto: III PRÊMIO ANPUR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

II. No corpo do e-mail deverá constar:

a) Instituição e Programa de Pós-graduação;

b) Nome do(a) autor(a) e vínculo com o Programa;

c) Título e modalidade da iniciativa (projeto, programa ou atividade).

III. Em anexo deve ser enviado:

a) Painel em tamanho A1, em PDF;

b) Texto de apresentação de até cinco páginas A4, margens de 2,5 cm, fonte Calibri 11, espaçamento 1,5, em PDF;

c) Declaração de aceitação integral dos termos do Edital, assinada pela coordenação da iniciativa;

d) Vídeo de até cinco minutos (opcional);

e) Ofício de indicação assinado pela coordenação do Programa.